



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE CONCEPÇÕES E ORIENTAÇÕES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO MÉDIO**

ENSINO MÉDIO INOVADOR

Abril de 2009

SUMÁRIO

- 1- *Justificativa*
- 2- *Ensino Médio no Brasil*
- 3- *Pressupostos para um currículo inovador de ensino médio*
 - 3.1- *Dimensão do Currículo Inovador*
 - 3.2- *Proposições curriculares do programa Ensino Médio inovador*
- 4- *Plano de Implementação*
 - 4.1- *Gestão do Programa*
 - 4.2- *Operacionalização*
 - 4.3- *Apoio Técnico e Pedagógico*
- 5- *Linhas de Ação/Componentes*
 - 5.1- *Fortalecimento da Gestão Estadual e Municipal do Ensino Médio*
 - 5.2- *Fortalecimento da Gestão das Unidades Escolares*
 - 5.3- *Melhoria das Condições de Trabalho Docente e Formação Continuada*
 - 5.4- *Apoio às Práticas Docentes*
 - 5.5- *Desenvolvimento do Protagonismo Juvenil e Apoio ao aluno Jovem e Adulto Trabalhador*
 - 5.6- *Infra-estrutura Física e Recursos Pedagógicos*
 - 5.7- *Pesquisas e Estudos do Ensino Médio e juventude*
- 6- *Descrição das Linhas de Ação*
- 7- *Monitoramento e Avaliação do Programa*
- 8- *Previsão Orçamentária/Categoria de Despesa*
- 9- *Plano de Ação/Cronograma*

1- JUSTIFICATIVA

O Ensino Médio, no Brasil, tem se constituído, ao longo da história da educação brasileira, como o nível de maior complexidade na estruturação de políticas públicas de enfrentamento aos desafios estabelecidos pela sociedade moderna, em decorrência de sua própria natureza enquanto etapa intermediária entre o Ensino Fundamental e a Educação Superior e a particularidade de atender a adolescentes, jovens e adultos em suas diferentes expectativas frente à escolarização, levando-se em consideração que estes conceitos são estabelecidos por uma construção social e como estes sujeitos se vêm neste processo, que está intimamente ligado com a representação social que lhes é atribuída, conforme Hilário Dick,

O pressuposto fundamental da discussão é que a idade é um fenômeno social, e não apenas biológico. O que existe em cada período histórico é um conjunto multifacetado de jovens, condicionados e interagindo com meio social em que vivem. (DICK, 2003, p. 26)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei 9394-96), ao situar o Ensino Médio como etapa final da Educação Básica, define-a como a conclusão de um período de escolarização de caráter geral. Trata-se de reconhecê-lo como parte de uma etapa da escolarização que tem por finalidade o desenvolvimento do indivíduo, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, fornecendo-lhe os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (art. 22).

As disposições legais sobre o ensino médio deixam clara a importância da educação geral como meio de preparar para o trabalho e formar pessoas capacitadas à sua inserção social cidadã, de se perceberem como sujeitos de intervenção de seu próprio processo histórico, atentos às transformações da sociedade, compreendendo os fenômenos sociais e científicos que permeiam o seu cotidiano, possibilitando, ainda, a continuação de seus estudos.

Paralelamente à expansão do atendimento, as políticas públicas educacionais se concentraram também em aspectos relacionados à permanência do aluno na escola e à qualidade dos serviços oferecidos. Questões como as condições de funcionamento das escolas, a formação e a capacitação dos professores, a qualidade do material didático, a leitura no trabalho escolar, a participação dos pais na escola e a qualidade da merenda escolar foram priorizadas para compensar os efeitos da maior incorporação de alunos provenientes de famílias de menor escolaridade.

O governo federal estabelece como prioridade o desenvolvimento de programas e

projetos, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, que visam à melhoria da qualidade da educação básica, dentro do que dispõe o Plano de Metas, Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.

No contexto histórico da educação brasileira cabe destacar que o ensino fundamental e o ensino superior sempre tiveram seus objetivos e finalidades claramente delineadas nas legislações educacionais, sendo que, só a partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1996, o ensino médio passou a ser visto como etapa da educação básica, com diretrizes e finalidades expressas nos Artigos 35 e 36 da LDB.

A ênfase da lei, que situa o ensino médio como etapa final da educação básica, implica compreender a necessidade de adotar diferentes formas de organização curricular, e, sobretudo, estabelecer princípios orientadores para a garantia de uma formação eficaz dos jovens brasileiros, capaz de atender os diferentes anseios dos jovens que se encontram na faixa etária de escolarização, que possam participar do processo de construção de uma sociedade mais solidária, reconhecendo suas potencialidades e os desafios para inserção no mundo competitivo do trabalho.

A identidade do ensino médio se define na superação do dualismo entre propedêutico e profissionalizante. Importa, ainda, que se configure um modelo que ganhe identidade unitária para esta etapa da educação básica e que assuma formas diversas e contextualizadas, tendo em vista a realidade brasileira. Busca-se uma escola que não se limite ao interesse imediato, pragmático e utilitário.

Entender a necessidade de uma formação com base unitária implica em perceber as diversidades do mundo moderno, no sentido de se promover à capacidade de pensar, refletir, compreender e agir sobre as determinações da vida social e produtiva – que articule trabalho, ciência e cultura na perspectiva da emancipação humana, de forma igualitária a todos os cidadãos.

Por esta concepção, o ensino médio deverá se estruturar em consonância com o avanço do conhecimento científico e tecnológico, fazendo da cultura um componente da formação geral, articulada com o trabalho produtivo. Isso pressupõe a vinculação dos conceitos científicos com a prática relacionada à contextualização dos fenômenos físicos, químicos e biológicos, bem como a superação das dicotomias entre humanismo e tecnologia e entre a formação teórica geral e técnica-instrumental.

Em resposta a esses desafios que permanecem, algumas políticas, diretrizes e ações atuais do governo federal delineiam um cenário de possibilidades que apontam para uma efetiva política pública nacional, para a educação básica, comprometida com as múltiplas necessidades sociais e culturais da população brasileira. Nesse sentido, situam-se a aprovação e implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (Lei 11.494/2007) e a formulação e implementação do Plano de Desenvolvimento da Educação PDE.

Nesse sentido, a fim de colaborar na consolidação das políticas de fortalecimento do ensino médio, o Ministério da Educação propõe um programa de apoio para promover inovações pedagógicas das escolas públicas de modo a fomentar mudanças necessárias na organização curricular desta etapa educacional e o reconhecimento da singularidade dos sujeitos que atende.

Trata-se, portanto, de direcionar políticas públicas por meio de um programa específico viabilizando inovações para o currículo do ensino médio, de forma articulada aos programas e ações já em desenvolvimento no âmbito federal e estadual, com linhas de ação que envolve aspectos que permeiam o contexto escolar: fortalecimento da gestão dos sistemas, fortalecimento da gestão escolar, melhoria das condições de trabalho docente e formação inicial e continuada, apoio às práticas docentes, desenvolvimento do protagonismo juvenil e apoio ao aluno jovem e adulto trabalhador, infra-estrutura física e recursos pedagógicos e elaboração de pesquisas relativas ao Ensino médio e a juventude.

O Programa Ensino Médio Inovador tem como objetivo a melhoria da qualidade do ensino médio nas escolas públicas estaduais, promovendo, ainda, os seguintes impactos e transformações:

- Superação das desigualdades de oportunidades educacionais;
- Universalização do acesso e permanência dos adolescentes de 15 a 17 anos no ensino médio;
- Consolidação da identidade desta etapa educacional, considerando a diversidade de sujeitos;
- Oferta de aprendizagem significativa para jovens e adultos, reconhecimento e priorização da interlocução com as culturas juvenis;

2. O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Após 12 anos da LDB, os dados e as avaliações oficiais revelam que ainda não foi possível superar a dualidade histórica que tem prevalecido no ensino médio, tampouco garantir a universalização, a permanência e a aprendizagem significativa para a maioria de seus estudantes.

O Brasil ampliou a oferta do ensino médio de forma expressiva, mas tem ainda 1,8 milhões de jovens de 15 a 17 anos fora da escola. Massificou o acesso, mas não garantiu democraticamente a permanência e, principalmente, um currículo capaz de promover uma aprendizagem que faça sentido para os jovens adolescentes.

Dos 10.471.763 brasileiros de 15 a 17 anos (PNAD 2006), mais de 50% dos jovens não estão matriculados nesta etapa da educação básica. Por outro lado, o acesso ao ensino médio é profundamente desigual entre grupos da população: apenas 24,9% de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, dos 20% mais pobres da população, estudam no ensino médio, enquanto temos 76,3% de jovens estudando dos 20% mais ricos da população.

No que se refere às regiões 33,1% dos jovens do Nordeste estão nesta etapa da educação, enquanto temos 73,3% dos jovens no Sudeste. Outros dados expressivos são 37,4% jovens negros, enquanto 58,4% de brancos; e apenas 27% dos jovens do campo de 15 a 17 anos estão no ensino médio enquanto 52% estão na área urbana.

Tabela 1 - Atendimento escolar - Faixas etárias de 7 a 14 anos e 15 a 17 anos

Brasil, Regiões e UF - 2005

Abrangência Geográfica	7 a 14 anos	15 a 17 anos
Brasil	97,3	81,7
Norte	95,7	77,9
Roraima	98,6	79,8
Pará	95,1	75,0
Amapá	97,1	86,8
Tocantins	97,0	83,0
Nordeste	96,5	79,3
Maranhão	95,1	79,4
Piauí	97,1	81,6
Ceará	96,8	80,4
Rio Grande do Norte	96,7	80,7
Paraíba	96,8	78,1
Pernambuco	95,7	77,7
Alagoas	96,5	75,0
Sergipe	97,3	77,8
Bahia	96,9	80,3
Sudeste	98,2	84,6
Minas Gerais	97,8	80,9
Espírito Santo	95,4	74,9
Rio de Janeiro	98,1	87,6

São Paulo	98,6	86,4
Sul	97,9	80,7
Paraná	97,5	78,4
Santa Catarina	98,7	83,9
Rio Grande do Sul	97,8	81,1
Centro-Oeste	97,6	81,9
Mato Grosso Sul	98,0	78,8
Mato Grosso	96,4	81,4
Goiás	97,8	81,4
Distrito Federal	98,1	87,3

Fonte: PNAD/IBGE

A Tabela 1, que trata dos dados relativos à escolarização da população das faixas de 7 a 14 anos e de 15 a 17 anos, contribui para a análise das informações divulgadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), intitulada: Pesquisa Juventude e Políticas Sociais no Brasil.

A pesquisa revela que 34% dos jovens de 15 a 17 anos ainda estão no ensino fundamental, quando deveriam estar cursando o ensino médio, que dos jovens nesta faixa etária, 17% não estudam, e na faixa etária de 18 a 24 anos este percentual é de 66%.

Quanto à evasão escolar descreve que dos jovens que abandonaram a escola 61,6 % o fizeram uma vez e 16,7 % três vezes. Entre os homens, a principal motivação para a interrupção dos estudos é a oportunidade de emprego, 42,2%, entre as mulheres, a maior causa é a gravidez, 21,1%.

Tabela 2 - Evolução da matrícula no ensino médio

Brasil, Regiões e UF - 2000/2006

Abrang Geo	2000	2001	2002	2003	Variação (%) 2000/2003	2004	2005	2006	Variação (%) 2004/2006
BR	8.192.948	8.398.008	8.710.584	9.072.942	10,7	9.169.357	9.031.302	8.906.820	-2,9
NO	571.594	621.095	663.943	706.843	23,7	726.537	739.565	755.773	4,0
RO	46.767	48.973	52.457	55.392	18,4	58.893	58.228	59.921	1,7
AC	25.110	24.853	25.024	28.497	13,5	29.736	31.288	32.044	7,8

AM	121.094	139.488	152.186	163.378	34,9	170.694	161.641	163.826	-4,0
RR	21.318	19.021	19.208	18.118	-15,0	16.694	16.992	17.085	2,3
PA	264.469	289.515	307.927	331.627	25,4	341.516	359.328	370.287	8,4
AP	30.270	31.386	33.162	32.681	8,0	33.208	35.376	37.225	12,1
TO	62.566	67.859	73.979	77.150	23,3	75.796	76.712	75.385	-0,5
NE	1.923.582	2.114.290	2.312.566	2.515.854	30,8	2.606.661	2.669.335	2.692.512	3,3
MA	206.623	248.409	229.304	249.633	20,8	308.818	312.459	327.768	6,1
PI	107.857	121.468	140.547	165.877	53,8	180.329	188.216	193.313	7,2
CE	264.431	294.292	337.843	379.145	43,4	398.348	422.913	424.917	6,7
RN	130.142	137.393	150.553	160.682	23,5	167.702	165.414	167.971	0,2
PB	117.271	125.332	132.986	148.580	26,7	160.822	166.323	170.123	5,8
PE	353.634	373.296	410.460	423.384	19,7	425.890	448.653	458.185	7,6
AL	89.436	96.506	104.797	116.766	30,6	130.332	130.593	139.288	6,9
SE	67.376	72.694	77.782	81.865	21,5	90.119	90.884	88.130	-2,2
BA	586.812	644.900	728.294	789.922	34,6	744.301	743.880	722.817	-2,9
SE	3.914.741	3.874.218	3.890.002	3.970.810	1,4	3.940.359	3.767.400	3.597.691	-8,7
MG	993.009	959.924	914.943	937.944	-5,5	958.991	935.300	899.730	-6,2
ES	167.222	173.650	163.555	169.139	1,1	164.859	158.427	152.412	-7,6
RJ	675.369	707.486	746.234	763.817	13,1	770.658	759.825	731.754	-5,0
SP	2.079.141	2.033.158	2.065.270	2.099.910	1,0	2.045.851	1.913.848	1.813.795	-11,3
SU	1.206.688	1.201.306	1.220.301	1.250.037	3,6	1.248.473	1.221.253	1.213.531	-2,8
PR	491.095	472.363	462.734	467.896	-4,7	467.730	468.208	480.527	2,7
SC	249.711	260.772	274.160	292.148	17,0	292.037	279.863	269.594	-7,7
RS	465.882	468.171	483.407	489.993	5,2	488.706	473.182	463.410	-5,2
CO	576.343	587.099	623.772	629.398	9,2	647.327	633.749	647.313	0,0
MS	88.795	88.792	99.808	102.185	15,1	102.550	99.861	100.057	-2,4
MT	99.973	108.142	121.605	137.107	37,1	147.399	151.359	156.942	6,5
GO	254.548	259.871	269.851	264.712	4,0	275.153	270.352	280.747	2,0
DF	133.027	130.294	132.508	125.394	-5,7	122.225	112.177	109.567	-10,4

Fonte: MEC/INEP

Com o auxílio da Tabela 2, observa-se que das cinco regiões do país, as regiões Norte e Nordeste apresentam variações positivas; outras duas, Sudeste e Sul, variações negativas; e a região Centro-Oeste manteve praticamente os mesmos números de matrícula registrados em 2004. Das 27 unidades federativas, em 15 houve aumento da matrícula e em 12 foram detectadas reduções.

Essa queda veio contrariar perspectivas de continuidade dessa expansão, ainda que em índices mais modestos, assentadas numa certeza de que o incremento das correções de fluxo e a ampliação do número de concluintes no ensino fundamental continuariam a impactar a matrícula no ensino médio. No entanto, analisando a evolução das taxas de rendimento e de transição de 2000 a 2004, conclui-se o contrário: nos últimos anos, índices como reprovação, abandono, repetência e evasão vêm crescendo no ensino fundamental, o que resulta na redução do número de concluintes aptos a cursar o ensino médio.

Tabela 3 - Matrícula no ensino médio, por faixa etária

Brasil, Regiões e UF - 2005

Abrangência Geográfica	Total	Percentual de matrículas por faixa etária					
		De 0 a 14 anos	De 15 a 17 anos	De 18 a 19 anos	De 20 a 24 anos	De 25 a 29 anos	Mais de 29 anos
Brasil	9.031.302	0,9	51,9	23,9	15,9	3,5	3,9
Norte	739.565	0,8	35,0	25,8	25,4	6,4	6,6
Rondônia	58.228	1,2	58,9	23,6	11,8	2,4	2,1
Acre	31.288	1,8	47,0	25,7	19,2	3,8	2,5
Amazonas	161.641	0,5	31,9	27,4	27,3	6,7	6,3
Roraima	16.992	0,9	60,7	26,0	8,6	1,9	1,9
Pará	359.328	0,9	28,7	24,9	29,1	7,8	8,7
Amapá	35.376	0,3	42,4	27,9	20,1	4,8	4,5
Tocantins	76.712	1,2	39,2	27,1	22,8	4,8	4,9
Nordeste	2.669.335	0,9	35,7	26,2	25,4	5,9	5,9
Maranhão	312.459	0,8	35,2	27,7	26,8	4,8	4,8
Piauí	188.216	0,8	28,6	25,4	28,6	7,7	8,8
Ceará	422.913	1,2	47,5	28,4	17,3	2,9	2,7
Rio Grande do Norte	165.414	1,2	38,3	23,7	22,4	6,7	7,7
Paraíba	166.323	0,9	35,4	25,8	26,3	6,2	5,3
Pernambuco	448.653	0,9	36,0	23,8	25,2	6,8	7,3
Alagoas	130.593	0,6	29,7	24,5	29,9	7,8	7,3
Sergipe	90.884	0,8	33,1	25,8	27,7	6,8	5,7
Bahia	743.880	0,7	31,6	27,1	28,2	6,2	6,2
Sudeste	3.767.400	0,6	61,1	23,6	10,0	2,0	2,7
Minas Gerais	935.300	0,9	56,4	26,6	12,1	2,0	2,0
Espírito Santo	158.427	0,9	60,6	21,9	11,2	2,4	3,0
Rio de Janeiro	759.825	0,8	43,2	23,7	17,8	5,3	9,2
São Paulo	1.913.848	0,3	70,5	22,2	5,9	0,6	0,5
Sul	1.221.253	1,7	67,8	19,0	8,1	1,6	1,9
Paraná	468.208	1,0	70,5	18,2	7,5	1,5	1,4
Santa Catarina	279.863	1,4	72,7	18,3	5,8	0,9	0,9
Rio Grande do Sul	473.182	2,7	62,2	20,1	10,1	2,1	2,8
Centro-Oeste	633.749	1,5	54,7	23,5	13,9	2,9	3,5
Mato Grosso do Sul	99.861	1,5	59,0	20,1	12,2	3,1	4,1
Mato Grosso	151.359	1,6	52,2	22,7	15,7	3,5	4,2
Goiás	270.352	1,4	53,6	25,1	14,1	2,6	3,3
Distrito Federal	112.177	1,7	56,9	23,9	12,3	2,6	2,5

Fonte: MEC/INEP

A matrícula de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos é inferior na maioria dos estados das regiões Norte e Nordeste se comparadas às matrículas nas faixas etárias acima de 17 anos. Nessas regiões, as correções de distorções idade-série ocorrem de forma bem mais lenta do que nas demais regiões do país. É o que demonstra a Tabela 3, onde se observa a evolução da matrícula no ensino médio por faixa etária.

Tabela 4 - Evolução da matrícula no ensino médio por faixa etária

Brasil e Regiões - 2000/2005

Abrangência Geográfica	Faixa Etária	Matrícula		
		Total	15 a 17 anos (%)	Acima de 17 anos (%)
Brasil	2000	8.192.948	43,5	55,7
	2001	8.398.008	45,5	53,8
	2002	8.710.584	47,8	51,4
	2003	9.072.942	49,3	49,9
	2004	9.169.357	50,8	48,5
	2005	9.031.302	51,9	47,2
Norte	2000	571.594	27,6	71,6
	2001	621.095	28,5	70,8
	2002	663.943	30,5	68,6
	2003	706.843	31,7	67,4
	2004	726.537	33,1	66,1
	2005	739.565	35,0	64,1
Nordeste	2000	1.923.582	29,4	69,8
	2001	2.114.290	30,5	68,7
	2002	2.312.566	32,4	66,8
	2003	2.515.854	33,2	66,0
	2004	2.606.661	34,8	64,5
	2005	2.669.335	35,7	63,4
Sudeste	2000	3.914.741	48,8	50,6
	2001	3.874.218	52,1	47,5
	2002	3.890.002	55,4	44,1
	2003	3.970.810	58,1	41,5
	2004	3.940.359	59,8	39,8
	2005	3.767.400	61,1	38,3
Sul	2000	1.206.688	57,1	41,4
	2001	1.201.306	59,7	38,6
	2002	1.220.301	62,4	35,9
	2003	1.250.037	63,5	35,1
	2004	1.248.473	65,7	32,9
	2005	1.221.253	67,8	30,5
Centro-Oeste	2000	576.343	41,8	57,0
	2001	587.099	44,6	54,3
	2002	623.772	46,7	51,8
	2003	629.398	49,6	48,9
	2004	647.327	52,1	46,7
	2005	633.749	54,7	43,8

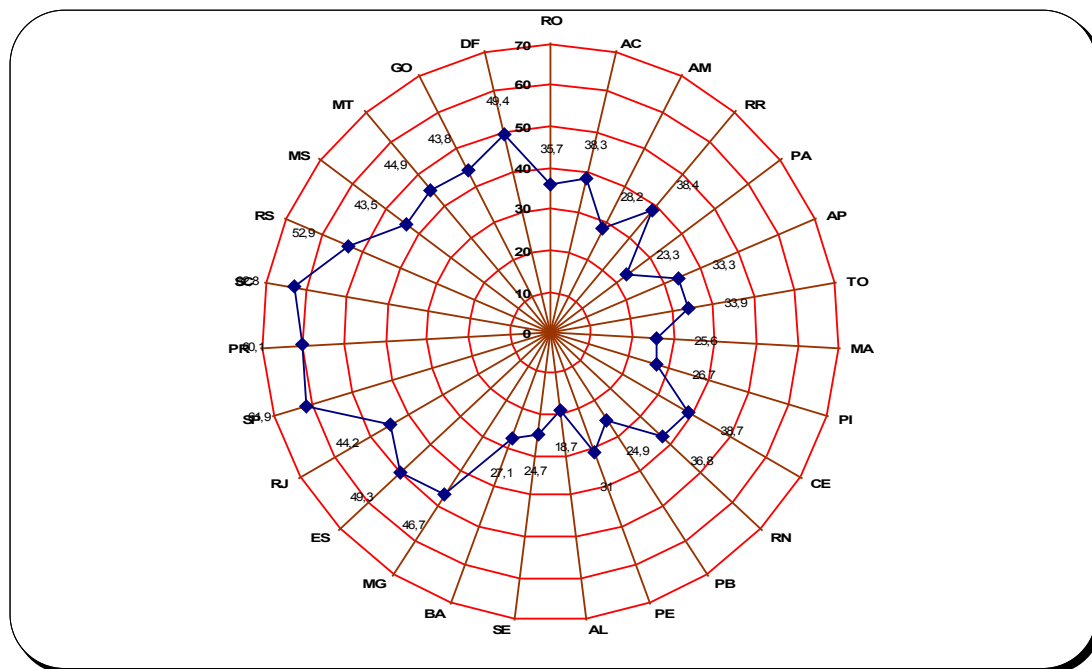
Fonte: MEC/INEP

O crescimento da matrícula de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos vem repercutindo diretamente na melhora da taxa de escolaridade líquida do ensino médio. Por essa taxa é possível identificar, conforme definição do INEP, o percentual da população em determinada faixa etária que se encontra matriculada no nível de ensino regular teoricamente adequado. Calculada com base nos dados populacionais da PNAD/2005 e do Censo Escolar/2005, a taxa de escolarização do país em 2005 foi de 44%. A partir do Gráfico 1, tem-se esse índice por unidade federativa. Como pode ser visto, são bastante críticos os percentuais dos estados de Alagoas (18,%), Pará (23,3%), Sergipe (24,1%), Paraíba (24,9%), Maranhão (25,6%), Piauí (26,7%), Bahia (27,1%) e Amazonas (28,2%), onde a maioria dos jovens que deveria estar cursando o ensino médio, ou

curso ainda o ensino fundamental, ou está simplesmente fora da escola.

Gráfico 1 - Taxa de escolarização no ensino médio

UF - 2005



PNAD/IBGE

Fonte:

Em termos nacionais, a taxa de escolarização no ensino médio está muito aquém do ideal de universalização, assim como acontece no nível fundamental. Entretanto, a considerar a evolução desse índice, observa-se progresso desde a década de 1990. Em 1992, a escolarização líquida era de apenas 18,2% da população de 15 a 17 anos.

A pesquisa do IPEA, 2008, alerta que na faixa de 15 a 17 anos, as taxas de frequência revelam o contraste entre as regiões Sul/Suldeste e Norte/Nordeste. Enquanto a frequência líquida no Sudeste, em 2008, situava-se perto de 58% no Nordeste o índice era apenas de 33,3%.

Tabela 5- Comparação de Matrículas da Educação Básica por Etapa e Modalidade - Brasil. 2007 e 2008.

Etapas/Modalidades de Educação Básica	Matrículas / Ano			
	2007	2008	Diferença 2007-2008	Varição 2007-2008
Educação Básica	53.028.928	53.232.868	203.940	0,4
Educação Infantil	6.509.868	6.719.261	209.393	3,2
Creche	1.579.581	1.751.736	172.155	10,9
Pré-escola	4.930.287	4.967.525	37.238	0,8
Ensino Fundamental	32.122.273	32.086.700	-35.573	-0,1
Ensino Médio	8.369.369	8.366.100	-3.269	0,0
Educação Profissional	693.610	795.459	101.849	14,7
Educação Especial	348.470	319.924	-28.546	-8,2
EJA	4.985.338	4.945.424	-39.914	-0,8
Ensino Fundamental	3.367.032	3.295.240	-71.792	-2,1
Ensino Médio	1.618.306	1.650.184	31.878	2,0

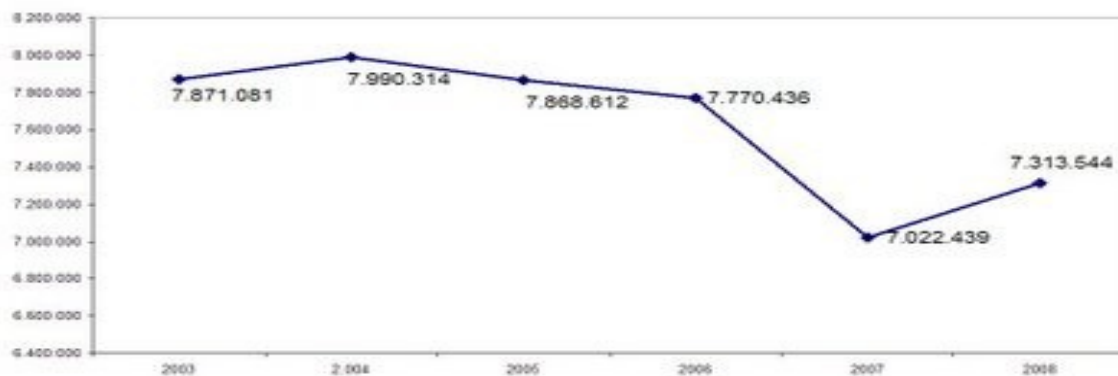
Fonte: MEC/Inep/Deed.

Segundo dados do Censo Escolar (Educacenso) de 2008 o número de alunos matriculados na educação básica, que engloba desde bebês em creches até jovens e adultos em supletivos, cresceu 0,4% em relação a 2007, sendo 46.131.825 na rede pública e 7.101.043 na rede particular. Ao todo, 53.232.868 alunos se matricularam em alguma modalidade do ensino básico, contra 53.028.928 em 2007, cerca de 200 mil matrículas a mais. A educação profissional foi à modalidade que mais cresceu -14,7% - em relação ao último censo escolar.

Além do profissionalizante, as matrículas no ensino infantil (creche), cresceram 10,9% em relação a 2007. No Rio e em São Paulo, o aumento das modalidades foram de 13,6% e 18,8%, respectivamente.

Já no ensino fundamental, responsável por mais da metade das matrículas (32.086.700), houve retração de 0,1% no número de matrículas, enquanto o ensino médio - com 8.366.100 estudantes - manteve-se estável.

Matrícula Pública Ensino Médio 2003 a 2008



A taxa de escolarização bruta entre os jovens com idade entre 15 a 17 anos era de 82,1% na PNAD de 2007 e entre aqueles que tinham 18 a 24 anos era de 30,9%.

O mais relevante é verificar a taxa de escolarização líquida nestas faixas etárias e comparar com os dados do censo escolar. Apenas 48% dos jovens entre 15 e 17 anos estão no ensino médio, ou seja, a maioria está presa ainda no ensino fundamental. A meta do PNE era 50% de cobertura em 2006 e 100% em 2011.

Avanços importantes foram estabelecidos nas políticas do ensino médio integrado à Educação Profissional Técnica de nível médio, 795.459 matrículas (censo 2008), mas ainda prevalece a lacuna de programas consistentes no âmbito curricular para o ensino médio não profissionalizante, 8.366.100 matrículas (censo 2008), que corresponde a mais de 90% das matrículas do ensino médio regular.

Ensino Médio

Tabela 6 - Comparação de Matrículas no Ensino Médio, segundo a Região Geográfica e a Unidade da Federação - 2007 e 2008

Unidade da Federação	Comparação de Matrículas no Ensino Médio			
	Matrículas		Diferença e Variação Percentual	
	2007	2008	N	%
Brasil	8.369.369	8.366.100	-3.269	0,0
Norte	730.499	714.883	-15.616	-2,1
Rondônia	58.595	60.428	1.833	3,1
Acre	30.625	33.113	2.488	8,1
Amazonas	149.479	159.656	10.177	6,8
Roraima	16.835	17.146	311	1,8
Pará	368.320	337.815	-30.505	-8,3
Amapá	35.771	35.733	-38	-0,1
Tocantins	70.874	70.992	118	0,2
Nordeste	2.526.311	2.537.615	11.304	0,4
Maranhão	316.401	327.197	10.796	3,4
Piauí	181.765	185.688	3.923	2,2
Ceará	404.240	408.992	4.752	1,2
R. G. do Norte	158.115	155.414	-2.701	-1,7
Paraíba	155.277	154.209	-1.068	-0,7
Pernambuco	437.669	440.247	2.578	0,6
Alagoas	130.453	128.931	-1.522	-1,2
Sergipe	87.062	86.858	-204	-0,2
Bahia	655.329	650.079	-5.250	-0,8
Sudeste	3.353.266	3.375.414	22.148	0,7
Minas Gerais	846.225	834.368	-11.857	-1,4
Espírito Santo	140.780	139.984	-796	-0,6
Rio de Janeiro	642.769	656.228	13.459	2,1
São Paulo	1.723.492	1.744.834	21.342	1,2
Sul	1.147.062	1.143.534	-3.528	-0,3
Paraná	469.094	472.244	3.150	0,7
Santa Catarina	237.358	241.941	4.583	1,9
R. G. do Sul	440.610	429.349	-11.261	-2,6
Centro-Oeste	612.231	594.654	-17.577	-2,9
M. G. do Sul	94.566	91.055	-3.511	-3,7
Mato Grosso	146.753	148.055	1.302	0,9
Goiás	272.561	264.267	-8.294	-3,0
Distrito Federal	98.351	91.277	-7.074	-7,2

Fonte: MEC/Inep/Deed.

A Tabela 6 apresenta a evolução das matrículas no ensino médio, por unidade federativa e regiões, com destaque para os estados do Pará e Mato Grosso do Sul, que registraram um decréscimo de 8,3% e 3,7%, respectivamente, bem como o Distrito Federal que apresentou, também, um decréscimo acentuado de 7,2% nas matrículas no ano de 2008 em relação a 2007.

Os dados contidos nas tabelas e gráficos expostos demonstram a necessidade de se estabelecer políticas consistentes para a garantia do direito ao ensino médio de qualidade para todos, por meio da ampliação da obrigatoriedade de escolaridade até 17 anos, da universalização

gradativa de atendimento a população de 15 a 17 anos, consoante a consolidação da função social desta etapa da educação básica.

3 . PRESSUPOSTOS PARA UM CURRÍCULO INOVADOR DE ENSINO MÉDIO

O Programa Ensino Médio Inovador, quando de sua implantação pelo Estados, Distrito Federal e Escolas Federais, pretende estabelecer mudanças significativas nas escolas públicas de ensino médio, não profissionalizante, no país, revertendo os dados relativos a esta etapa da educação básica, capaz de incorporar componentes que garantam maior sustentabilidade das políticas públicas, reconhecendo a importância do estabelecimento de uma nova organização curricular, que possa fomentar as bases para uma nova escola de ensino médio.

Essa nova organização curricular pressupõe uma perspectiva de articulação interdisciplinar, voltada para o desenvolvimento de conhecimentos - saberes, competências, valores e práticas. Considera ainda que o avanço da qualidade na educação brasileira depende fundamentalmente do compromisso político e da competência técnica dos professores, do respeito às diversidades dos estudantes jovens e da garantia da autonomia responsável das instituições escolares na formulação de seu projeto político pedagógico, e de uma proposta consistente de organização curricular.

Dessa forma, novas propostas curriculares podem promover inovações nas práticas educacionais. Entendemos que o desenvolvimento de novas experiências curriculares estimula práticas educacionais significativas e permite que a escola estabeleça outras estratégias na formação do cidadão emancipado e, portanto, intelectualmente autônomo, participativo, solidário, crítico e em condições de exigir espaço digno na sociedade e no mundo do trabalho.

O programa visa contribuir, entre outros aspectos, para o enfrentamento da tensão dialética entre pensamento científico e pensamento técnico; entre trabalho intelectual e trabalho manual na busca de outras relações entre teoria e prática, visando instaurar outros modos de organização e delimitação dos conhecimentos.

Dessa forma, propõe-se estimular novas formas de organização das disciplinas articuladas com atividades integradoras, a partir das inter-relações existentes entre os eixos constituintes do ensino médio, ou seja, o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura.

Entendendo o trabalho, na concepção de produção de bens e serviços, como um dos princípios educativos no ensino médio, posto ser por meio deste que se pode compreender o processo histórico de produção científica e tecnológica, bem como o desenvolvimento e a

apropriação social desses conhecimentos para a transformação das condições naturais da vida e a ampliação das capacidades, das potencialidades e dos sentidos humanos.

O trabalho é um princípio educativo no currículo do ensino médio também porque o processo social de produção coloca exigências específicas para a educação, visando à participação direta dos membros da sociedade no trabalho socialmente produtivo. Porém, deve-se ter claro que essa perspectiva de formação que possibilita o exercício produtivo não é o mesmo que fazer uma formação estritamente profissionalizante. Ao contrário, essa participação, que deve ser ativa, consciente e crítica, exige, antes, a compreensão dos fundamentos da vida produtiva em geral. Somente atendido esse pressuposto é que o trabalho diretamente produtivo pode se constituir no contexto de uma formação específica para o exercício de profissões.

Portanto, o trabalho, do ponto de vista do capital, na dimensão ontológica (mediação primeira da relação entre homem e natureza que viabiliza a produção da existência humana) e histórica (formas específicas com as quais manifesta essa mediação, condicionadas pelas relações sociais de produção), torna-se princípio quando organiza a base unitária do ensino médio, por ser condição para superar um ensino enciclopédico que não permite aos estudantes estabelecer relações concretas entre a ciência que aprende e a realidade em que vive.

A essa concepção de trabalho associa-se a concepção de ciência e tecnologia como: conhecimentos produzidos, sistematizados e legitimados socialmente ao longo da história, como resultado de um processo empreendido pela humanidade na busca da compreensão e transformação dos fenômenos naturais e sociais. Nesse sentido, a ciência conforma conceitos e métodos cuja objetividade permite a transmissão para diferentes gerações, ao mesmo tempo em que podem ser questionados e superados historicamente, no movimento permanente de construção de novos conhecimentos.

Por sua vez, a cultura, que também deve ser inserida nesse contexto, deve ser entendida como as diferentes formas de criação da sociedade, seus valores, suas normas de conduta, suas obras. Portanto, a cultura é tanto a produção ética quanto estética de uma sociedade; é expressão de valores e hábitos; é comunicação e arte. Uma formação que não dissocie a cultura da ciência e do trabalho possibilita aos estudantes compreenderem que os conhecimentos e os valores característicos de um tempo histórico e de um grupo social trazem a marca das razões, dos problemas, das necessidades e das possibilidades que orientaram o desenvolvimento dos meios e das relações de produção em um determinado sentido.

Por esta perspectiva a cultura deve ser compreendida no seu sentido mais amplo, ou seja, como articulação entre o conjunto de representações e comportamentos e o processo dinâmico de

socialização constituindo o modo de vida de uma população determinada. Portanto, cultura é um processo de produção de símbolos, de representações de significados e ao mesmo tempo, prática constituinte e constituída do e pelo tecido social.

Outro elemento relevante é a produção científica que pode se constituir num contexto próprio de formação no ensino médio, formulando-se, entre outros objetivos, projetos e processos pedagógicos de iniciação científica. Também a prática e a produção cultural podem adquirir uma perspectiva própria de formação no ensino médio, de modo que objetivos e componentes curriculares com essa finalidade sejam inseridos no projeto de ensino médio.

Na perspectiva de conferir especificidades a estas dimensões constitutivas da prática social que devem organizar o ensino médio de forma integrada – trabalho, ciência e cultura – entende-se a necessidade de o ensino médio ter uma base unitária sobre a qual podem se assentar possibilidades diversas de formações específicas: no trabalho, como formação profissional; na ciência, como iniciação científica; na cultura, como ampliação da formação cultural.

Dessa forma, proporcionar a compreensão do mundo do trabalho e o aprimoramento da capacidade produtiva e investigativa dos estudantes; explicitar a relação desses processos com o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e formá-los culturalmente, tanto no sentido ético – pela apreensão crítica dos valores da sociedade em que vivem – quanto estético, potencializando capacidades interpretativas, criativas e produtivas da cultura nas suas diversas formas de expressão e manifestação, são finalidades que devem estar presentes e organicamente integradas no ensino médio.

Do ponto de vista organizacional, não se acrescentaria mecanicamente ao currículo componentes técnicos, ou de iniciação à ciência, ou, ainda, atividades culturais. Obviamente, tais componentes deverão existir, mas seriam necessariamente desenvolvidos de forma integrada aos diversos conhecimentos. Não se trata de uma proposta fácil; antes, é um grande desafio a ser construído processualmente pelos sistemas e instituições de ensino, visando a práticas curriculares e pedagógicas que levem à formação plena do educando e possibilitem construções intelectuais elevadas, mediante a apropriação de conceitos necessários à intervenção consciente na realidade. Uma política de ensino médio nessa perspectiva visa fomentar, estimular e gerar condições para que os sistemas e as instituições de ensino, com seus sujeitos, formulem seus projetos em coerência com as suas necessidades e para a consecução de finalidades universais postas para esta etapa de educação.

3.1. Dimensões para um currículo inovador

Entende-se que o currículo é um dos elementos orientadores da Organização do Trabalho Escolar, pressupondo desde o planejamento da gestão da escola até o momento destinado a coordenação dos docentes. O currículo apresenta uma proposta educativa que deve ter as condições adequadas à sua concretização.

Ainda, a organização curricular deve considerar as diretrizes curriculares nacionais e dos respectivos sistemas de ensino e apoiar-se na participação coletiva dos sujeitos envolvidos, bem como nas teorias educacionais.

Ninguém mais do que a própria comunidade escolar conhece a sua realidade e, portanto, está mais habilitada para apresentar indicativos e tomar decisões a respeito do currículo que vai, efetivamente, ser praticado. Neste sentido, cabe a União, em articulação com os demais sistemas de ensino, a responsabilidade de criar as condições materiais e aporte conceitual que permitam as mudanças necessárias no âmbito do currículo nas escolas de ensino médio.

Na proposta do Programa Ensino Médio Inovador, o percurso formativo será organizado pelas unidades escolares envolvidas seguindo a legislação em vigor, as diretrizes curriculares dos Estados e as orientações metodológicas estabelecidas por este programa. Sendo, portanto, possível a ampliação da carga horária, além da mínima anual de oitocentas horas, distribuídas em duzentos dias letivos, como está previsto na Lei 9.394/96.

A intencionalidade de uma nova organização curricular é erigir uma escola ativa e criadora construída a partir de princípios educativo que unifique, na pedagogia, *éthos*, *logos* e *técno*, tanto no plano metodológico quanto no epistemológico. Entendendo que o projeto político-pedagógico de cada unidade escolar deve materializar-se, no processo de formação humana coletiva, o entrelaçamento entre trabalho, ciência e cultura, com os seguintes indicativos:

- Contemplar atividades integradoras de iniciação científica e no campo artístico-cultural;
- Incorporar, como princípio educativo, a metodologia da problematização como instrumento de incentivo a pesquisa, a curiosidade pelo inusitado e o desenvolvimento do espírito inventivo, nas práticas didáticas;
- Promover a aprendizagem criativa como processo de sistematização dos conhecimentos elaborados, como caminho pedagógico de superação a mera memorização;
- Promover a valorização da leitura em todos os campos do saber, desenvolvendo a capacidade de letramento dos alunos;

- Fomentar o comportamento ético, como ponto de partida para o reconhecimento dos deveres e direitos da cidadania; praticando um humanismo contemporâneo, pelo reconhecimento, respeito e acolhimento da identidade do outro e pela incorporação da solidariedade;
- Articular teoria e prática, vinculando o trabalho intelectual com atividades práticas experimentais;
- Utilizar novas mídias e tecnologias educacionais, como processo de dinamização dos ambientes de aprendizagem;
- Estimular a capacidade de aprender do aluno, desenvolvendo o autodidatismo e autonomia dos estudantes;
- Promover atividades sociais que estimulem o convívio humano e interativo do mundo dos jovens;
- Promover a integração com o mundo do trabalho por meio de estágios direcionados para os estudantes do ensino médio;
- Organizar os tempos e os espaços com ações efetivas de interdisciplinaridade e contextualização dos conhecimentos;
- Garantir o acompanhamento da vida escolar dos estudantes, desde o diagnóstico preliminar, acompanhamento do desempenho e integração com a família;
- Ofertar atividades complementares e de reforço da aprendizagem, como meio para elevação das bases para que o aluno tenha sucesso em seus estudos.
- Ofertar de atividade de estudo com utilização de novas tecnologias de comunicação;
- Avaliação da aprendizagem como processo formativo e permanente de reconhecimento de saberes, competências, habilidades e atitudes.

3.2. Proposições Curriculares do programa Ensino Médio Inovador

Na organização curricular das Escolas de Ensino Médio devem ser consideradas as diretrizes curriculares nacionais, as diretrizes complementares e orientações dos respectivos sistemas de ensino e apoiar-se na participação coletiva dos sujeitos envolvidos, bem como nas teorias educacionais. Ninguém mais do que a própria comunidade escolar, o coletivo, conhece a sua realidade e, portanto, está mais habilitado para tomar decisões a respeito do currículo que vai, efetivamente, ser praticado. Entretanto, a União tem a responsabilidade de criar propostas inovadoras, garantir as condições materiais e aporte financeiro que permitam as mudanças necessárias no âmbito do currículo nas escolas de ensino médio.

Neste sentido o Programa Ensino Médio Inovador estabelece um referencial de proposições curriculares e condições básicas que devem orientem os Projetos Escolares, as quais estão sujeitas a um processo de adequação e legitimação nos espaços escolares, quais sejam:

- a) Carga horária do curso é no mínimo de 3.000 (três mil horas);
- b) Centralidade na leitura enquanto elemento basilar de todas as disciplinas, utilização, elaboração de materiais motivadores e orientação docente voltados para esta prática;
- c) Estímulo as atividades teóricas-práticas apoiadas em laboratórios de ciências, matemática e outros que apóiem processos de aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento;
- d) Fomento de atividades de artes de forma que promovam a ampliação do universo cultural do aluno;
- e) O mínimo de 20% da carga horária total do curso em atividades optativas e disciplinas eletivas a serem escolhidas pelos estudantes;
- f) Atividade docente em dedicação exclusiva a escola;
- g) Projeto Político Pedagógico implementado com participação efetiva da Comunidade Escolar e a organização curricular articulado com os exames do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Médio.

4. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO

Os critérios, os parâmetros e os procedimentos para o apoio técnico-financeiro, na forma deste Programa, estão em consonância com o previsto no Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, Resolução/CD/FNDE/Nº 029, de 20 de junho de 2007 e Resolução/CD/FNDE Nº 047, de 20 de setembro de 2007, que tratam da implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados e a participação das famílias e da comunidade.

O apoio técnico-financeiro, de que trata o presente programa, terá como foco em ações específicas de melhoria da qualidade do ensino médio no país, considerando as especificidades regionais.

O Comitê Técnico do Programa Ensino Médio Inovador, constituído por representantes indicados pelo do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica terá caráter consultivo e deliberativo, quando da análise e referendo das questões relacionadas ao programa em pauta e demais fatores que requerem intervenção, durante o processo de implantação e implementação, constituindo-se como instrumento de representatividade política e de apoio institucional.

4.1 Gestão do Programa

O Programa é executado em parceria com governos de Estados, do Distrito Federal e das Escolas Federais que se associam voluntariamente ao Governo Federal, quando da assinatura do Termo de Adesão, que implica na aceitação das diretrizes, metas e procedimentos operacionais regulamentares.

A Coordenação, acompanhamento e procedimentos administrativos serão de competência da Secretaria de Educação Básica/DCOCEB/Coordenação Geral de Ensino Médio e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

4.2 Operacionalização

Os entes federados, os Colégios de Aplicação das Universidades Federais e Estaduais e o Colégio Pedro II que aderirem ao Programa Ensino Médio Inovador, deverão elaborar e enviar ao MEC/Secretaria de Educação Básica o Plano de Ação Pedagógica (PAP) contendo os Projetos das Escolas de Ensino Médio participantes da experiência de inovação curricular conforme as diretrizes gerais do programa.

No Plano de Ação Pedagógica (PAP) deverá convergir às ações e investimentos nas escolas de ensino médio, como etapa piloto de referência, estabelecendo prioridades para melhoria da qualidade de ensino nesta(s) unidades de ensino.

O PAP será o documento suporte para a análise do Comitê Técnico, podendo ser diligenciado, quando da necessidade de ajustes e complementações, constituindo-se como instrumento base para a elaboração dos respectivos planos de trabalhos que fundamentarão os convênios a serem firmados, como procedimento para o apoio financeiro pretendido.

O PAP será apresentado à Secretaria de Educação Básica/Comitê Técnico e deverá contemplar;

- Ofício de Encaminhamento da Secretaria Estadual de Educação ou Diretor de Escola Federal para a Secretaria de Educação Básica/MEC;
- Análise Situacional das Escolas de Ensino Médio participantes do Programa;

- Termo de Compromisso da Direção da(s) Unidade(s) Escolar(es), com referendo dos diferentes segmentos representativos da Comunidade (Direção, Professores, Profissionais da Educação e dos Estudantes);
- Plano Pedagógico e organização curricular das Escolas;
- Programação Orçamentária, com definição das categorias de despesa, cronograma de desembolso e fonte orçamentária (MEC/FNDE ou Ufs).

4.3 Apoio técnico e pedagógico

As Escolas participantes poderão solicitar ao MEC o apoio de Consultoria para elaboração da análise situacional e do Plano de Ações Pedagógica para o Ensino Médio.

As ações de coordenação, acompanhamento e apoio técnico, sob a responsabilidade da SEB/Coordenação de Ensino Médio, pressupõem atividades de colaboração que possibilitem a implementação de projetos com maior consistência metodológica, como instrumento de garantia da inovação curricular previstas, compreendendo quando for o caso:

- α) Subsídios para a elaboração dos Planos de Ação Pedagógica a serem apresentados ao MEC;
- β) Apoio técnico pedagógico para o desenvolvimento do projeto político pedagógico e organização curricular das escolas envolvidas;
- χ) Interlocução com outras instituições que possibilitem articulações com diferentes sistemas de ensino e instituições de ensino superior;
- δ) Garantia de subsídios para a organização de critérios e supervisão da distribuição das bolsas auxílio de projetos integradores;
- e) Definição, em conjunto com os Sistemas de Ensino, as estratégias e instrumentos de acompanhamento e avaliação do programa;
- f) Organização de uma Rede Nacional de Escolas Ensino Médio com a finalidade de intercâmbio e troca de experiências do currículo implementado nas Escolas;
- g) Utilização de meios virtuais e tecnologias educacionais desenvolvidos no MEC e, em especial, o Portal do Professor;
- h) Implantação do Programa UCA- Um Computador por Aluno;
- i) Alimentação Escolar e Transporte Escolar; e
- g) Fomento as pesquisas e estudos relativos ao Ensino Médio e a juventude.

5. LINHAS DE AÇÃO/COMPONENTE

5.1. Fortalecimento da Gestão Estadual de Ensino Médio.

- **Componentes:**

5.1.1. Sistema de Informações Gerenciais

5.1.2. Infra-estrutura de apoio institucional para acompanhamento e monitoramento e avaliação das Escolas de Ensino Médio

5.1.3. Apoio à implementação de programas/projetos

5.2. Fortalecimento da Gestão das Unidades Escolares.

- **Componentes:**

5.2.1. Formação da Equipe de Direção

5.2.2. Fortalecimento da Gestão Democrática.

5.2.3. Infra-estrutura de apoio à gestão escolar

5.2.4. Apoio às articulações institucionais

5.3. Melhoria das Condições de Trabalho Docente e Formação Continuada.

- **Componentes:**

5.3.1. Formação Continuada de Professores e Capacitação em Serviço

5.3.2. Organização da Coordenação Pedagógica

5.3.3. Estruturação dos Ambientes de Planejamento Didático

5.4. Apoio às Práticas Docentes

- **Componentes:**

5.4.1. Material Didático

5.4.2. Novas Tecnologias Educacionais. (Ambientes Virtuais p/ Dinamização das Aulas)

5.5. Desenvolvimento do Protagonismo Juvenil e apoio ao aluno jovem e adulto trabalhador.

- **Componentes:**

5.5.1. Bolsas de pesquisa e extensão para Estudantes do Ensino Médio

5.5.2. Produção de mídias pelos estudantes

5.5.3. Apoio a projetos de incentivo a arte e cultura popular

5.5.4. Orientação de Carreira dos Estudantes do Ensino Médio

5.6. Infra-Estrutura Física e Recursos Pedagógicos.

- **Componentes:**

5.6.1. Construção, reforma e ampliação de prédios escolares que ofertam o Ensino Médio

5.6.2. Aquisição de recursos tecnológicos e equipamentos

5.6.3. Aquisição de mobiliário

5.7. Pesquisas e Estudos do Ensino Médio e juventude

- **Componentes:**

5.7.1. Elaboração de projetos de pesquisa sobre o Ensino Médio e a juventude

6. DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE AÇÃO

6.1. Fortalecimento da Gestão Estadual do Ensino Médio.

O gerenciamento dos sistemas de ensino estadual exige equipe especializada, sistema de informações gerenciais compatíveis com as demandas das políticas nacionais e estaduais, bem como condições de trabalho, com equipamentos e suporte técnico capaz de atender as necessidades das redes de ensino médio.

Para o pleno desenvolvimento e disseminação das políticas públicas para a educação faz-se necessário que os Estados e o Distrito Federal possuam estrutura de pessoal e de gestão operacional de suas redes de ensino médio, capaz de monitorar, acompanhar, avaliar e tomar decisões que contribuam para melhoria da qualidade de ensino em suas unidades escolares.

Para tanto, faz-se necessário que as coordenações estaduais e as Escolas Federais estejam devidamente equipadas, com informações gerenciais atualizadas, com infra-estrutura de apoio condizente com as necessidades de produção de material, comunicação eficaz com as escolas e com outros sistemas, capacidade gerencial apropriada ao desenvolvimento e acompanhamentos dos projetos implantados.

Itens Financiáveis:

- Passagens;
- Diárias;
- Aquisição de Equipamentos de Informática; Computador/Software/Impressora e complementos
- Serviços - Pessoa Jurídica e Pessoa Física; Locação de Equipamentos; Locação de Espaço; Consultoria e outros serviços de terceiros;

6.2. Fortalecimento da Gestão das Unidades Escolares.

Para o gerenciamento eficaz das unidades escolares de ensino médio deve-se considerar a necessidade dos seguintes aspectos relevantes a gestão escolar: Equipe de direção comprometida e capacitada nas questões pedagógicas e administrativas, estrutura de apoio administrativo com recursos e insumos suficientes à manutenção das unidades escolares, instrumentos de gestão que possibilitem a plena comunicação com a gestão estadual ou municipal e participação da comunidade escolar fortalecida e institucionalizada.

Deve-se ressaltar o disposto na Resolução CD/FNDE Nº 04, de 17 de março de 2009, que trata sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), com destaque ao inciso I, do Art. 1º, onde amplia-se este Programa para as escolas de ensino médio, com transferência direta de recursos para a escola que possua matrícula nesta etapa da educação básica.

Itens Financiáveis:

- Passagens;
- Diárias;
- Material de Consumo;
- Aquisição de Equipamentos de Informática; Computador/Software/Impressora e complementos
- Serviços - Pessoa Jurídica e Pessoa Física; reformas e adaptações em prédios escolares, e outros serviços de terceiros.

6.3. Melhoria das Condições de Trabalho Docente e Formação Continuada.

A garantia da qualidade do programa pressupõe a escolha de professores titulados e com dedicação exclusiva para atuação no programa. O MEC, por meio da Diretoria de Políticas de Formação (SEB) e articulado com a Secretaria de Educação a Distância (SEED) e a CAPES promoverá a formação continuada permanente, conforme o Plano de capacitação do programa. Estes aspectos de dedicação exclusiva e professores titulados deverão estar estabelecidos no termo de adesão enquanto contrapartida do estado.

A utilização do Portal do Professor será estimulada no desenvolvimento do programa e no intercâmbio dos profissionais envolvidos.

Itens Financiáveis:

- Passagens
- Diárias
- Bolsa auxílio ao professor cursista;
- Aquisição de Equipamentos de Informática; Computador/Software/Impressora e complementos para sala de coordenação;
- Serviços. Pessoa Jurídica e Pessoa Física; reformas e adaptações em prédios escolares, e outros serviços de terceiros.
- Subsídio financeiro ao professor para aquisição de computador portátil

6.4. Apoio às Práticas Docentes

Para a melhoria da aprendizagem é imprescindível que o professor possua instrumentos didático-pedagógicos para a dinamização de suas aulas, com material de apoio às práticas e recursos tecnológicos compatíveis com as exigências do mundo moderno.

A proposta de que cada escola possua sua página virtual, onde o professor e seus alunos possam transitar com mais agilidade e dinamismo, com auxílio da Internet e outras ferramentas de mídia, constituem estruturas importantíssimas para aprendizagem de jovens e adultos.

A escola contemporânea exige esta interação, constituindo-se como mecanismo de superação frente à necessidade urgente de termos uma nova escola de ensino médio, com propostas pedagógicas que considere e utilize esses ambientes.

A estruturação de ambientes virtuais em cada escola de ensino médio é fator relevante do Programa Ensino Médio Inovador, contribuindo para o apoio as práticas didáticas do professor, constituindo-se da seguinte estrutura: 1. Equipamentos e Sistemas Operacionais compatíveis; 2. Equipe para Manutenção dos Sistemas; 3. Cada Professor com um Computador Portátil; 4 Cada Aluno com um Computador Portátil; 5 Equipe de manutenção, Professor e Alunos capacitados.

Itens Financiáveis:

- Aquisição de Equipamentos de Informática; Computador/Software/Impressora, compatíveis com o ambiente de servidor; para alimentação e manutenção da ambiente virtual da escola;
- Computador portátil; um por aluno do projeto
- Serviços. Pessoa Jurídica e Pessoa Física; reformas e adaptações em prédios escolares, e outros serviços de terceiros.

6.5. Desenvolvimento da participação Juvenil e apoio ao aluno jovem e Adulto trabalhador

O êxito do programa deverá ser garantido pela interlocução qualificada com os estudantes por meio de comunicação permanente construída por um Fórum virtual e pela realização de estudos e pesquisas de grupos de pesquisa das Universidades. Propõe uma parceria com a Secretaria Nacional da Juventude para articulação de ações junto à juventude.

O programa estimulará a realização de estágio e a concessão de bolsas para projetos integradores de iniciação a ciência, atividades sociais, artísticas e culturais, bem como, outras proposições de atividades educativas de interesse dos estudantes.

Itens Financiáveis:

- Bolsas de projetos de pesquisa e extensão para Estudantes do Ensino Médio;
- Passagens;
- Diárias;
- Material de Consumo;
- Serviços de Terceiros;

6.6. Infra-Estrutura Física e Recursos Pedagógicos.

Ambientes escolares, com instalações adequadas ao pleno exercício de todas atividades curriculares, espaços e recursos pedagógicos apropriados às dinâmicas de ensino constituem pressupostos condicionantes ao sucesso da aprendizagem.

As propostas curriculares de cada unidade escolar e as demandas dos próprios processos pedagógicos exigem das escolas estruturas prediais e equipamentos compatíveis com o desenvolvimento das práticas pedagógicas.

Itens Financiáveis:

- Equipamentos e mobiliários para multimídia; TV e DVD , Filmadora, Aparelho de Som
- Serviços de Terceiros; Obras e Reformas, Adaptações e pequenos reparos em prédios escolares;
- Material de Consumo;

6.7. Apoio a Projetos de pesquisa e estudos relativos ao Ensino Médio e Juventude

A produção de conhecimentos relativos ao Ensino Médio e dos sujeitos jovens que freqüentam ou deveriam freqüentar esta etapa da educação básica subsidia a gestão dos sistema de ensino e qualifica a pratica docente no desenvolvimento de um projeto de inovação curricular das escolas.

Itens Financiáveis:

- Passagens;
- Diárias;
- Material de Consumo;
- Aquisição de Equipamentos de Informática; Computador/Software/Impressora e complementos;
- Bolsa de pesquisadores;
- Serviços - Pessoa Jurídica e Pessoa Física e outros serviços de terceiros.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

O monitoramento e avaliação serão de responsabilidade da Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares para a Educação Básica (DCOCEB/SEB/MEC) que organizará dados e informações que permitam o contínuo aperfeiçoamento do funcionamento do programa, e a avaliação da qualidade dos cursos e das escolas participantes.

O monitoramento e avaliação serão apoiados pelo INEP, por instituições universitárias ou por centros especializados em pesquisa e desenvolvimento da área, por meio da operação e manutenção de sistema informatizado de registro e processamento de dados, especialmente os referentes aos indicadores educacionais do Sistema Nacional de Avaliação, produzindo e disponibilizando informações relevantes para a gestão do Programa em todos os seus níveis.

A Secretaria de Educação Básica organizará a Rede Nacional de Escolas de Ensino Médio, envolvidas no programa, como mediação importante de avaliação e fortalecimento do desenvolvimento de escolas de ensino médio.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/CATEGORIA DE DESPESA

Categoria de Despesa	Previsão R\$	Fonte Orçamentária
.Capital. (Equipamentos e Mobiliários)		
. Serviços de Terceiros PJ.		
. Serviços de Terceiros PF		
. Passagens		
. Diárias		
. Bolsa Auxílio.		
Total		

9. PLANO DE AÇÃO/CRONOGRAMA

AÇÃO	Início	Término
1. Institucionalização e Divulgação do Programa	27/04/08	30/05/08
2. Elaboração dos Planos de Ação Pedagógica pelos Estados e Escolas Federais, com Assinatura dos Termos de Adesão	01/06/08	30/06/08
3. Apresentação dos PAPs	01/07/08	30/07/08
4. Análise e ajustes nos PAPs pela Comitê Técnico	01/08/08	20/08/08
5. Formalização dos Convênios junto ao FNDE	20/08/08	30/09/08
6. Execução das Ações aprovadas em plano de trabalho de Convênio firmado	01/10/08	30/12/10
7. Avaliação do Programa	01/03/09	30/12/10